



**METRO  
CÚBICO**  
Engenharia



# **Código de Ética- Metro Cúbico Engenharia Ltda.**

**CNPJ: 16.923.485/0001-25**

sexta-feira, 2 de dezembro de 2022

## SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO .....	3
2	OBJETIVO DO CÓDIGO.....	4
3	APLICAÇÃO.....	4
4	DIVULGAÇÃO .....	4
5	CONDUTA PROFISSIONAL.....	5
6	NOSSA EMPRESA.....	5
7	MISSÃO .....	5
8	VISÃO.....	6
9	VALORES.....	6
10	CAPITAL HUMANO .....	6
11	AMBIENTE DE TRABALHO .....	7
12	POLÍTICA DA QUALIDADE.....	7
13	MEIO AMBIENTE.....	8
14	SEGURANÇA NO TRABALHO.....	9
15	USO DE ÁLCOOL, DROGAS E PORTE DE ARMA.....	9
16	RESPONSABILIDADE SOCIAL .....	9
17	COMÉRCIO INTERNO .....	9
18	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	9



19	RELACIONAMENTOS.....	10
19.1	RELACIONAMENTO COM CLIENTES.....	10
19.2	RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES.....	10
19.3	RELACIONAMENTO COM ORGÃOS PÚBLICOS .....	10
19.4	RELACIONAMENTO COM AS COMUNIDADES .....	10
19.5	RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA.....	10
20	OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO.....	11
21	GARANTIA DA QUALIDADE E O BOM USO DA INFORMAÇÃO.....	11
22	CONFLITOS DE INTERESSE .....	12
23	CONTATOS COM MÍDIA E PUBLICIDADE.....	12
24	INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS.....	12
25	USO DE RECURSOS DA METRO CÚBICO .....	13
26	BRINDES, PRESENTES E OUTRAS CORTESIAS .....	13
27	CONDUTAS QUE PODEM CONSTITUIR DELITO PATRIMONIAL.....	13
28	NOTIFICAÇÃO DE CONDUTA ANTIÉTICA .....	14
29	PENALIDADES .....	15

## 1 Apresentação

Prezado (a) colaborador (a):

O sucesso de uma empresa não depende, exclusivamente, da qualidade de seus produtos e serviços. Na METRO CÚBICO acreditamos que a ética em um papel fundamental pois através da mesma que manteremos nosso crescimento sustentável

A fim de trabalharmos com padrões morais e éticos cada vez mais elevados, preparamos este material, para consolidar a missão, visão, valores, princípios morais e éticos da METRO CÚBICO.

Nossos princípios de conduta manifestam nosso interesse em tratar clientes, colaboradores e fornecedores de forma respeitosa, oferecendo sempre um tratamento profissional e harmonioso.

O Código de Ética e Conduta Profissional representa nosso compromisso em defender aquilo em que acreditamos, seguindo uma postura responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre todos.

Com esse manual, você vai encontrar as principais condutas éticas que devem orientar o seu dia a dia e suas relações na METRO CÚBICO. Entenda, pratique e multiplique esses princípios. Contamos com você!



Miguel Gerardo C Vázquez  
Diretor Geral  
m3e@m3e.com.br  
www.m3e.com.br  
+55 (11) 3253 8008

### São Paulo

Metro Cúbico Engenharia - Cnpj:16.923.485/0001-25  
Rua Peixoto Gomide 996, j 910 – JD. Paulista, São Paulo – CEP 01409-000



+55 (11) 3253-8008



Info@m3e.com.br



## 2 Objetivo do Código

O objetivo do CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL (“CÓDIGO”) da METRO CÚBICO é reunir um conjunto de normas, a fim de orientar nossas decisões e ações para atingirmos padrões de conduta profissional e comportamento ético cada vez mais elevados.

Desta forma, reflete, ainda, nossa identidade cultural e os compromissos que assumimos com todos aqueles que mantêm relações conosco.

Este CÓDIGO representa o nosso compromisso de uma atuação responsável, ética, transparente e de respeito mútuo com todos os públicos com os quais nos relacionamos.

A nossa reputação e a nossa credibilidade são os ativos mais importantes de que dispomos, e os princípios éticos que orientam nossa atuação contribuem para a manutenção da imagem da METRO CÚBICO como uma empresa sólida e confiável perante nossos Clientes, Fornecedores, Colaboradores, Acionistas, Órgãos Públicos e Comunidade onde atuamos. Por isso, refletimos neste CÓDIGO não apenas os padrões de Conduta Pessoal e Profissional esperados nas relações mantidas com nossos vários públicos de interesse, mas declaramos nossa Conduta Corporativa e enunciamos os nossos Compromissos com este público.

## 3 Aplicação

Este CÓDIGO aplica-se a todos os Colaboradores da METRO CÚBICO, bem como em todos os relacionamentos estabelecidos com Acionistas, Clientes, Fornecedores e demais partes envolvidas e/ou interessadas no nosso negócio.

A palavra “colaborador” inclui os administradores, os membros de Comitês, os Diretores, Gestores, demais Empregados, Estagiários e Temporários vinculados à METRO CÚBICO.

## 4 Divulgação

É de responsabilidade dos gestores a divulgação do CÓDIGO para os colaboradores da sua área, esclarecendo dúvidas e verificando o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.

Todo colaborador é treinado no CÓDIGO e um certificado de treinamento como um termo de compromisso e adesão ao CÓDIGO.

O Setor de Rh será o responsável por fornecer o treinamento do CÓDIGO aos novos colaboradores, dando ciência e mantendo registro da concordância deles.

## 5 Conduta Profissional

Como toda organização é julgada pelo seu desempenho coletivo e pela percepção pública de seus colaboradores, você precisa agir sempre de forma a merecer a confiança e o respeito de todos os públicos com os quais a METRO CÚBICO mantém relações profissionais.

Cada indivíduo tem o seu próprio padrão de valores. Por isso, é importante que cada colaborador, ao representar ou defender os interesses da METRO CÚBICO, faça sua reflexão, de modo a compatibilizar seus valores individuais com os valores corporativos, observando sempre os princípios éticos e o respeito às leis e normas vigentes.

As pessoas são responsáveis pelos resultados do seu trabalho, tanto individualmente quanto em grupo. Tal responsabilidade é exercida plenamente com a prática de ações em prol da reputação de empresa sólida e confiável, consciente de sua responsabilidade social e empresarial, que busca resultados de forma honesta, justa, legal e transparente.

Todos os colaboradores devem dedicar suas horas de trabalho e esforços aos interesses da METRO CÚBICO, evitando quaisquer atividades incompatíveis com os seus interesses ou que possam vir a comprometê-los, bem como manter em sigilo os fatos e informações de natureza confidencial, assim como preservar a imagem da METRO CÚBICO ou de seus dirigentes e representantes, dentro e fora de seu ambiente de trabalho.

Para facilitar a análise de qualquer atitude, no sentido de resolver eventuais dúvidas quanto ao fato das decisões estarem ou não dentro dos princípios éticos, devemos perguntar a nós mesmos:

“Isto é ilegal ou vai ferir alguma lei ou política da empresa?”

Se a resposta for NÃO, os passos iniciais estão acertados e, para concluir a avaliação positiva, devemos imaginar se tal atitude traz orgulho ao ser contada ao nosso entorno mais próximo.

A violação ao CÓDIGO ou a outras normas internas da METRO CÚBICO constitui base para uma medida disciplinar, inclusive o término do vínculo empregatício.



## 6 Nossa Empresa

A Metro Cúbico Engenharia é uma empresa de base tecnológica que nasceu em 2012, devido ao profundo conhecimento e experiência no setor há anos, a Metro Cúbico alcança em pouco tempo, um crescimento exponencial tornando-se uma referência entre os concorrentes.

## 7 Missão

Disponibilizar atendimento personalizado de qualidade buscando alcançar a satisfação dos nossos clientes externos, oferecer ambiente adequado, seguro e agradável, reconhecimento aos que se destacam como nossos clientes internos, responsabilidade social e responsabilidade com o meio ambiente também são pontos importantes da nossa instituição.

## 8 Visão

Aproveitar as oportunidades criadas pela demanda atual no setor de prestação de serviços de instalações, para se firmar no mercado e ser reconhecida em 5 anos como a maior empresa prestadora de serviços no setor de instalações de tubulações e levantamentos topográficos do Rio de Janeiro.

## 9 Valores

Honestidade, Compromisso, Paixão e Confiança.

## 10 Capital Humano

A Metro Cúbico acredita, com convicção, que o capital humano é o maior diferencial de uma empresa de sucesso.

São nosso capital mais valioso e merecem, por isso, atenção e respeito. Consideramos que todos possuem:

Capacidade para responder pelo que faz e pela responsabilidade de suas ações;

Obrigação de tratar os outros como ele mesmo deseja ser tratado.

### São Paulo

Metro Cúbico Engenharia - Cnpj:16.923.485/0001-25

Rua Peixoto Gomide 996, j 910 – JD. Paulista, São Paulo – CEP 01409-000



+55 (11) 3253-8008



Info@m3e.com.br



Os colaboradores da Metro Cúbico estão distribuídos em níveis hierárquicos, buscando a otimização dos desempenhos individuais e obtenção dos benefícios do trabalho em equipe. Os níveis hierárquicos são reconhecidos como uma forma de trabalho. Todavia, independente da hierarquia, o respeito pelas pessoas deverá ser sempre mantido. Nosso maior diferencial!

## DIRETORES E GERENTES

Os membros da diretoria representam a Metro Cúbico perante terceiros e, por isso, são guardiões máximos das políticas e valores corporativos. É dever dos mesmos respeitar, promover e preservar uma conduta atrelada aos mais altos conceitos éticos.

## COORDENADORES E SUPERVISORES

São quem dispõem de ordem e método para organizar um grupo de trabalho.

## PROFISSIONAIS

Os profissionais são os que executam e concretizam os objetivos da Metro Cúbico e se encontram sob a orientação e responsabilidade de um gestor. Devem cumprir suas obrigações dentro das normas e padrões estabelecidos.

Os colaboradores da Metro Cúbico não estão autorizados a receber favores em seu nome.

## 11 Ambiente de trabalho

O ambiente de trabalho deve ser de respeito e ordem. Limpeza e organização, incluído o uso adequado do uniforme (compatível com o trabalho executado), contribuem para a higiene, a segurança e a boa imagem da Empresa.

Não toleramos qualquer atitude gerada por preconceitos relacionados à raça, cor, sexo, religião, orientação sexual, classe social, nacionalidade, idade, estado civil, posição político-partidária ou qualquer tipo de incapacidade física ou mental dirigida a qualquer pessoa.

Não são permitidos atos de assédio sexual ou moral, ofensas ou intimidações a colegas, fornecedores, clientes ou visitantes.

Todos os colaboradores devem contribuir para a criação e preservação de um ambiente saudável, não contribuindo para a propagação de informações sem comprovação (boatos). As dúvidas devem ser dirigidas aos gestores de cada área.

### São Paulo

Metro Cúbico Engenharia - Cnpj:16.923.485/0001-25  
Rua Peixoto Gomide 996, j 910 – JD. Paulista, São Paulo – CEP 01409-000



+55 (11) 3253-8008



Info@m3e.com.br



## 12 Política da Qualidade

Nosso grande desafio é melhorar sempre, através do aperfeiçoamento de processos, de constantes treinamentos dos nossos profissionais, do investimento em tecnologia e da inovação na gestão, tendo como diferencial competitivo as pessoas.

Nossa política da Qualidade compreende esforços para:

Garantir a satisfação do cliente interno e externo oferecendo um serviço abrangente e de alto padrão de qualidade.

Capacitar nossos profissionais e manter um bom ambiente de trabalho.

Assegurar a qualidade da empresa através da melhoria contínua.

## 13 Meio Ambiente

É um compromisso da Metro Cúbico cumprir a legislação ambiental. As atitudes em relação ao meio ambiente têm como prioridade o respeito pela natureza, a prevenção e a redução dos impactos ambientais. Para isso, incentivamos as ações e o comprometimento das pessoas na melhoria dos processos e na aplicação de tecnologias adequadas, visando o desenvolvimento sustentável.

Proteger e gerir adequadamente os recursos naturais é uma demonstração de responsabilidade e um aspecto essencial à qualidade de vida das comunidades que nos cercam.

## 14 Segurança no Trabalho

A Metro Cúbico oferece a todos os colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável. Cumprimos todas as leis e normas referentes à segurança do trabalho.

Todos os colaboradores são responsáveis por usar o EPI fornecido pela Metro Cúbico, cumprindo, assim, as disposições legais sobre segurança do trabalho.

O EPI – Equipamento de Proteção Individual deve ser usado apenas para a finalidade a que se destina. Cada colaborador é responsável pela sua guarda e conservação e, também, deverá comunicar ao superior imediato qualquer alteração que o torne impróprio ao uso, visando a substituição deles.

É dever de cada colaborador comunicar qualquer tipo de práticas ou condições inseguras.

### São Paulo

Metro Cúbico Engenharia - Cnpj:16.923.485/0001-25

Rua Peixoto Gomide 996, j 910 – JD. Paulista, São Paulo – CEP 01409-000



+55 (11) 3253-8008



Info@m3e.com.br



O superior imediato tem a obrigação de cobrar esta responsabilidade de seus colaboradores. Violência física e ameaças não são permitidas.

## 15 Uso de Álcool, Drogas e Porte de Arma

A Metro Cúbico não admite que seus colaboradores estejam sob efeito de bebidas alcoólicas, drogas ou substâncias que possam alterar ou causar desvio de comportamento durante a jornada ou no ambiente de trabalho.

Em viagens, eventos e refeições de negócios, deve haver bom senso, respeito aos padrões de comportamento.

A Metro Cúbico empenha-se em motivar os seus colaboradores a eliminar quaisquer vícios ou excesso de bebidas alcoólicas, drogas ou mesmo cigarros, por entender serem nocivos à saúde e ao desempenho profissional e social.

É proibido fumar em áreas de trabalho coletivo e/ou ambientes dotados de ar-condicionado inclusive corredores, além dos locais não permitidos por questões de segurança.

As restrições ao uso de fumo nas dependências da Metro Cúbico aplicam-se também aos visitantes e terceiros, ficando a cargo dos responsáveis dos departamentos/setores a aplicação da norma.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da Metro Cúbico, salvo para profissionais expressamente autorizados a proteger os colaboradores ou bens da Empresa.

## 16 Responsabilidade Social

A Metro Cúbico não admite e não utiliza mão-de-obra infantil e não adquire produtos ou serviços de fornecedores que sabidamente façam uso deste tipo de recurso, assim como daqueles que mantenham trabalhadores em condições desumanas de trabalho.

A Metro Cúbico estimula a participação de seus colaboradores em atividades de cunho social, em trabalhos voluntários e outras que tenham como propósito a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Entendemos que o desenvolvimento das pessoas não se esgota na vida profissional e na atividade empresarial. Devemos buscar, também, a formação de cidadãos comprometidos com as comunidades onde vivem.



## 17 Comércio Interno

É proibido o comércio ou divulgação de qualquer tipo de produto ou serviço entre colaboradores nas dependências da Metro Cúbico.

## 18 Tecnologia da Informação

Os sistemas de computação e equipamentos de comunicação eletrônica são bens da Metro Cúbico e são fornecidos como ferramentas para permitir aos colaboradores melhor desempenho de suas tarefas. O seu uso é exclusivo para as atividades de interesse da Metro Cúbico.

Os recursos de informática não devem ser utilizados para a propagação de e-mail ou documentos com conteúdo que atentem ao pudor, de cunho discriminatório ou difamatório, boatos e correntes.

O acesso a qualquer site da Internet através de equipamentos da Metro Cúbico está restrito às atividades necessárias ao bom desempenho profissional. A Metro Cúbico se reserva o direito de, sem aviso prévio, bloquear e monitorar o uso da Internet pelo colaborador. O uso inapropriado da Internet, incluindo visitas a sites pornográficos, é estritamente proibido.

Todos os colaboradores devem respeitar as seguintes regras:

É proibido instalar ou remover, nos computadores da Metro Cúbico, programas não institucionais para os quais não tenha a licença de uso correspondente. Em todos os casos é necessária a autorização da Área de Tecnologia da Informação – TI;

Não é permitido modificar os softwares contratados, salvo em casos específicos, de acordo com os respectivos contratos e sob a supervisão da área de Tecnologia da Informação – TI;

É vedado o desenvolvimento de software não autorizado pela área de Tecnologia da Informação – TI;

O desenvolvimento interno de equipamentos, sistemas e programas de computação, por parte dos colaboradores, para o planejamento e execução das atividades de trabalho são de propriedades da Metro Cúbico;

As contas dos usuários para acesso aos sistemas ou às redes internas da Metro Cúbico são pessoais e intransferíveis. Deste modo, as contas dos usuários não podem ser compartilhadas com outras pessoas. As senhas de acesso devem ser mantidas em sigilo e de posse apenas dos responsáveis pelas contas;

As comunicações eletrônicas devem atender aos padrões de integridade, confidencialidade e autenticidade, compatíveis com a sua classificação.



## 19 Relacionamentos

### Relacionamento com Clientes

Nossos Clientes são a razão fundamental de nossas atividades. Identificamos as prioridades dos clientes e buscamos, a partir deste conhecimento, aprimorar o atendimento e a qualidade dos produtos e serviços.

É dever de todo colaborador atender aos nossos Clientes com educação, clareza, urbanidade, cortesia, presteza, eficiência, atitude positiva e respeito, garantindo a confiabilidade e confidencialidade das informações prestadas, mantendo e respeitando os acordos firmados, oferecendo soluções completas para os clientes, apoiadas por produtos de qualidade e serviços de excelência.

Descontos, abatimentos, créditos e subsídios de qualquer ordem podem ser oferecidos a clientes, desde que estejam de acordo com a legislação vigente, as normas internas e que sejam competitivamente justificáveis e documentados.

Ao atender nossos Clientes, devemos fazer da melhor maneira possível, superando as suas expectativas.

### Relacionamento com Fornecedores

O relacionamento da Metro Cúbico com seus fornecedores de materiais/outros e prestadores de serviços exige transparência e lisura nos procedimentos de compra.

As negociações junto aos fornecedores e prestadores de serviços devem ser conduzidas de forma a buscar os melhores resultados para a Metro Cúbico.

Consideramos, na seleção e contratação de fornecedores e prestadores de serviços, critérios técnicos, profissionais, éticos como também o cumprimento das exigências legais, em especial as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e ambiental. Não haverá tratamento especial, sendo nossas relações pautadas de acordo com princípios éticos empresariais.

O processo de compra de produtos e/ou serviços (cotação, pedido e fechamento de negócio) deve ser transparente e objetivo, evitando situações de favorecimento direto ou indireto a um determinado fornecedor, ou em benefício próprio ou de parentes e amigos.

Não são admitidos privilégios de preços ou de outra natureza para aquisição de bens para uso pessoal, como também não é permitido manter relação de emprego, contínuo ou eventual, com empresas fornecedoras e, ainda, receber comissões, vantagens ou presentes, que de alguma forma possam interferir nas negociações.

### São Paulo

Metro Cúbico Engenharia - Cnpj:16.923.485/0001-25  
Rua Peixoto Gomide 996, j 910 – JD. Paulista, São Paulo – CEP 01409-000



+55 (11) 3253-8008



Info@m3e.com.br



#### Relacionamento com Órgãos Públicos

A Metro Cúbico faz-se presente nos órgãos públicos somente por pessoas devidamente autorizadas e nomeadas pela empresa, não sendo admitido qualquer tipo de contribuição, doação, prestação de favores ou envio de presentes a órgãos públicos ou a servidores do governo, cujo intuito seja o de favorecimento ilícito.

#### Relacionamento com as comunidades

As relações com as comunidades nas quais a Metro Cúbico atua devem ser pautadas pela transparência, urbanidade, atitude construtiva, cortesia, parceria, além de benefício e respeito mútuos, buscando sempre preservar a imagem da Metro Cúbico e as boas relações com os seus vizinhos.

#### Relacionamento com a Concorrência

A concorrência leal deve sempre reger as relações com as empresas concorrentes. O respeito às demais empresas concorrentes devem ocorrer na mesma medida em que a Metro Cúbico espera ser tratada.

Nosso objetivo é superar a concorrência tanto na qualidade de produtos e serviços, como na eficiência e no resultado. Esse objetivo deve estar fundamentado na lealdade e na integridade de nossas ações e no respeito aos concorrentes.

Não devemos desqualificar as empresas concorrentes diante de clientes ou fornecedores, mas ressaltar as qualidades da Metro Cúbico.

Em eventos sociais em que ocorrer contato com profissionais da concorrência, todo colaborador deve inibir qualquer diálogo sobre a Metro Cúbico. No caso de algum cliente e/ou fornecedor falar ou escrever críticas a concorrentes, devemos ouvi-los, porém, sem fazer quaisquer comentários (sobretudo em comunicações não-verbais).

A Metro Cúbico procura superar a concorrência por suas qualidades técnicas e competência. Honestidade e observância aos nossos princípios éticos é nosso dever, e não vantagem competitiva.

#### São Paulo

Metro Cúbico Engenharia - Cnpj:16.923.485/0001-25  
Rua Peixoto Gomide 996, j 910 – JD. Paulista, São Paulo – CEP 01409-000



+55 (11) 3253-8008



Info@m3e.com.br



## 20 Observância da Legislação

Cada colaborador deverá:

Obedecer às leis e regulamentos aplicáveis aos negócios da Metro Cúbico e às práticas comerciais vigentes;

Respeitar os princípios contábeis, as leis e os regulamentos para contabilizar transações e emitir relatórios financeiros precisos que reflitam a realidade da Metro Cúbico.

## 21 Garantia da Qualidade e o bom uso da informação

Cada colaborador deverá:

Empregar diligência para que os processos internos passem por rigorosos controles que assegurem o registro das operações da Metro Cúbico;

Manter a confidencialidade quanto às informações e atividades referentes ao trabalho realizado na área onde atua, sendo vedada utilização desses dados em benefício de interesses particulares ou de terceiros;

Zelar pela veracidade das informações veiculadas interna ou externamente pela Metro Cúbico, visando uma relação de respeito e transparência com seus públicos de interesse;

Zelar para que todos os relatórios ou documentos sejam completos, precisos, compreensíveis e que sejam entregues com a abrangência e a velocidade apropriadas;

Zelar para que todos os registros contábeis sejam precisos, completos, verdadeiros e feitos com suficiente nível de detalhe. Os registros contábeis deverão ser suportados por documentação idônea, de acordo com normas internas, legislação pertinente e princípios contábeis geralmente aceitos, de forma a permitir a preparação de demonstrações financeiras fidedignas;

Respeitar e cumprir a legislação em vigor, os contratos, os acordos assinados em negociações coletivas, as normas internas da Metro Cúbico e as normas de segurança do trabalho estabelecidas pela legislação.



## 22 Conflitos de Interesse

Conflitos de interesse são quaisquer situações em que o atendimento às pretensões do colaborador possa representar, direta ou indiretamente, impacto adverso aos interesses da Metro Cúbico, de seus clientes, de seus fornecedores e de seus acionistas. Identificamos, a seguir, algumas situações de conflitos de interesse e que deverão ser observadas por todos os colaboradores:

Informar ao superior imediato e à Alta Direção sua participação em empreendimentos de qualquer natureza, seja como controlador ou minoritário, exceto investimentos meramente financeiros em companhias abertas, mediante ações negociadas em bolsa de valores;

Informar ao superior imediato e à Alta Direção qualquer participação de seu cônjuge ou companheiro (a) ou descendentes diretos em empreendimentos que concorram com a Empresa;

Não conceder quaisquer benefícios ou favorecimentos irregulares a terceiros, direta ou indiretamente, e não utilizar bens ou serviços da empresa em seu benefício ou do outro;

Não se valer do cargo para obter vantagens pessoais, para si ou para colegas e familiares, junto a entidades financeiras que transacionem com a Metro Cúbico;

Não promover atividade político-partidária nas dependências da Metro Cúbico, nem promover aliciamento com este fim;

Não manter relacionamento pessoal com fornecedores e clientes, a ponto de colocar em dúvida sua isenção como representante da Empresa;

Não participar como sócio ou dirigente de empresas que mantenham relacionamento comercial com a Metro Cúbico, assim como não constituir se procurador de cliente junto à Empresa.

## 23 Contatos com Mídia e Publicidade

É vedado a qualquer colaborador realizar contatos, comunicados, declarações e entrevistas, em nome da Metro Cúbico, sem o devido conhecimento da Alta Direção.



A Metro Cúbico condena a publicidade enganosa. A propaganda institucional e de produtos deve evitar exageros, arrogância, prepotência e preconceitos. Deve, também, assegurar a veracidade da informação veiculada. As iniciativas de marketing da Metro Cúbico caracterizam-se por respeitar a legislação vigente, a ética e as normas de referências locais e internacionais.

Quando os colaboradores publicarem artigos, concederem entrevistas ou utilizarem qualquer outra forma de manifestação pública de caráter pessoal, preservarão os interesses e a imagem da Metro Cúbico.

## 24 Informações Confidenciais e Privilegiadas

Deve ser mantida estrita confidencialidade sobre qualquer informação sigilosa ou estratégica da Metro Cúbico, não devendo serem divulgadas tais informações a terceiros. Somente pessoas autorizadas podem fornecer informações relevantes a terceiros.

Consideram-se informações confidenciais os dados técnicos e comerciais sobre produtos e serviços, objetivos, táticos e estratégias de negócios e de comercialização, orçamentos anuais, planejamento de curto e longo prazo, volume e condições de vendas, resultados de pesquisas, dados estatísticos, financeiros e contábeis, bem como quaisquer outras informações ou dados que estejam vinculados ou relacionados com o interesse empresarial da Metro Cúbico.

Fica proibida a divulgação de comunicação interna, sem a devida autorização da Diretoria, sendo considerada informação interna “não pública”.

Entende-se como informação privilegiada o conhecimento de atos, fatos ou acontecimentos capazes de influenciar no mercado e causar interferências nas implantações de estratégias de vendas, marketing, negociações comerciais ou de qualquer natureza que cause prejuízos ou riscos para a Metro Cúbico, enquanto tal informação não tenha sido revelada ao público.

Vale ressaltar que nenhuma informação pode ser considerada pública até que seja difundida de modo oficial através dos meios cabíveis.

## 25 Uso de recursos da Metro Cúbico

Os recursos da Metro Cúbico não devem ser utilizados para outros fins senão aqueles definidos pela empresa. Não será permitido o uso bens, equipamentos, materiais, oportunidades de

### São Paulo

Metro Cúbico Engenharia - Cnpj:16.923.485/0001-25  
Rua Peixoto Gomide 996, j 910 – JD. Paulista, São Paulo – CEP 01409-000

 +55 (11) 3253-8008  [Info@m3e.com.br](mailto:Info@m3e.com.br)

negócio e sistemas de informação da Metro Cúbico ou, ainda, a posição do colaborador, em benefício próprio ou de terceiros, em detrimento dos interesses da Metro Cúbico.

Os colaboradores e seus familiares devem evitar qualquer ação ou relacionamento de negócios que possa criar conflitos de interesse com a Metro Cúbico.

Os colaboradores não devem possuir participação societária ou quotas em sociedades com fornecedores, clientes ou competidores da Metro Cúbico.

Os colaboradores não devem prestar atividades pessoais de consultoria, assistência técnica ou outros serviços de qualquer natureza a fornecedores, clientes e prestadores de serviços.

## **26 Brindes, Presentes e outras Cortesias**

As cortesias oferecidas aos colaboradores e que se traduzem em brindes, presentes, ofertas em dinheiro, descontos em transações de caráter pessoal, viagens, convites para participar de eventos ou quaisquer outras atenções, é um tema que merece especial atenção dos colaboradores, na medida que podem provocar suspeita de favorecimento.

Os critérios de aceitação dependem das práticas usuais do mercado, devendo evitar-se tudo que possa ocasionar algum descrédito para a própria pessoa ou para a Metro Cúbico.

Para preservar a isenção nos negócios da Metro Cúbico, cada colaborador deve:

Não aceitar presentes que caracterizam comprometimento de sua situação profissional;

Não aceitar ofertas em dinheiro, compensações financeiras, benefícios ou vantagens de qualquer espécie e natureza;

Não aceitar convites para eventos ou ingressos para entretenimentos, salvo quando existir a real oportunidade de desenvolvimento de contato comercial, que tenham sido estendidos também a profissionais de outras empresas e mediante autorização, por escrito, do superior imediato.

Somente em obediência à etiqueta social, objetos a título de “brindes promocionais”, devidamente identificados como de distribuição gratuita e sem valor comercial, poderão ser recebidos.

A bem da transparência nas relações profissionais, caso sejam recebidos presentes que comprometam a sua situação profissional, os mesmos devem ser encaminhados à Alta Direção que providenciará a devolução a quem ofertou, acompanhado de carta de explicação e agradecimento.

Caso a devolução não seja possível, o presente será encaminhado a doação. Nesse caso, o colaborador deverá ser informado desta ação. Objetos recebidos a título de prêmio, presentes ou brindes que representam distinção à Metro Cúbico devem ser encaminhados à Alta Direção.

## 27 Conduas que podem constituir delito patrimonial

Qualquer ato ou omissão que possa constituir delito patrimonial contra a Metro Cúbico deverá ser relatado, identificado e investigado rapidamente, para que medidas legais correspondentes possam ser tomadas.

Esta regra deverá ser aplicada a condutas que possam constituir delitos conexos ou meios de preparação para a execução de um delito patrimonial, tais como: alteração de registros, valores ou documentos, omissão de registros, elaboração de registros falsos, elaboração ou receptação de documentos apócrifos ou falsos, evasão de bens e documentos, manuseio irregular de dinheiro e valores etc.

Ao tomar conhecimento de atos que sejam contrários a este CÓDIGO, o colaborador deverá informar imediatamente ao seu superior hierárquico e/ou a Alta Direção.

O colaborador que tendo tomado conhecimento de alguma transgressão não a informar será considerado cúmplice do infrator.

## 28 Notificação de Conduta Antiética

Os colaboradores que tenham dúvidas sobre este CÓDIGO devem dirigir-se em primeira instância a seu superior imediato. A política de portas abertas da Metro Cúbico dá aos colaboradores liberdade para contatar qualquer membro da Diretoria com dúvidas sobre questões éticas.

Além disso, é de responsabilidade de cada colaborador notificar imediatamente ao superior hierárquico e/ou a Alta Direção sobre quaisquer situações potencialmente contrárias a princípios éticos, ou que sejam ilegais, irregulares ou duvidosas, ficando garantido o tratamento confidencial às informações prestadas pelos colaboradores, sem risco de qualquer retaliação ou represália que tenham sido feitas de boa fé.

## 29 Penalidades

Este CÓDIGO reafirma o compromisso da Metro Cúbico em buscar os mais altos padrões de conduta Ética.

A Metro Cúbico espera de seus colaboradores a mesma conduta ética descrita no presente CÓDIGO, que passará a fazer parte dos contratos de trabalho, assim como dos futuros contratos com fornecedores e prestadores de serviços.

O não cumprimento de qualquer dispositivo desse CÓDIGO sujeita qualquer colaborador, independentemente de seu nível hierárquico, às penalidades aplicáveis que serão definidas de acordo com a gravidade da ocorrência, podendo envolver advertência, suspensão, rescisão contratual por justa causa ou outras medidas cabíveis conforme legislação vigente.



Miguel Gerardo C Vázquez  
Diretor Geral  
[m3e@m3e.com.br](mailto:m3e@m3e.com.br)  
[www.m3e.com.br](http://www.m3e.com.br)  
+55 (11) 3253 8008

